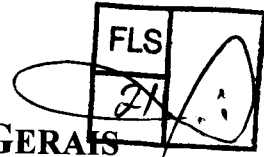




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N.º 546 / 2010

Concede Título de Cidadã Honorária à senhora Maria Aparecida de Freitas Neiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à senhora Maria Aparecida de Freitas Neiva o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o caput deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pela outorgada, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 09 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta dias do mês de abril de 2010.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente


VEREADOR ROMUALDO ULHÔA
Secretário

